



REQUERIMENTO Nº 02/2023
Ref.: Sugestão de Projeto de Lei Ordinária.

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM DE JARAGUÁ DO SUL/SC

NA QUALIDADE DE VEREADORA MIRIM VENHO REQUERER QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL, SENHOR LUIS FERNANDO ALMEIDA, A SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2023, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

**Nestes Termos
Pede Deferimento,**

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2023.

**BIANCA ROPELATO
VEREADORA MIRIM**

Justificativa: Durante o mês de conscientização sobre a importância da reciclagem as escolas poderiam organizar visitas aos centros de reciclagem para entender o processo de separação dos materiais que podem ser reutilizados, bem como desenvolver ações de valorização e utilização correta do “saco verde”, projeto desenvolvido pelo SAMAE de Jaraguá do Sul.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 05/04/2023 - 08:51 e lido em 27/03/2023.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#2#2023#1#0#0#1

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2023
Institui o Mês da Conscientização da Importância da Reciclagem
no Município de Jaraguá do Sul.



Art. 1º Fica instituído o mês da conscientização da importância da reciclagem no município de Jaraguá do Sul, a ser realizado durante o mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. O mês da conscientização da importância da reciclagem passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Durante o mês da conscientização da importância da reciclagem, poderão ser realizados eventos relacionados ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2023.

BIANCA ROPELATO
VEREADORA MIRIM

Justificativa: O dia 17 de maio é considerado o dia mundial da reciclagem. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO) e busca estimular a reflexão sobre a importância de fazer o descarte correto dos itens consumidos. Sabemos que quanto mais **reciclar**, mais diminuirá os custos com limpeza urbana, além de evitar a poluição reduzindo as emissões de gases de efeito estufa que provocam a mudança climática global, mantendo o Meio Ambiente sustentável para as gerações futuras. O nosso município tem um projeto de coleta seletiva, que é bastante diferenciado, a distribuição de sacos para o recolhimento de materiais recicláveis, o “saco verde”. Durante o mês de conscientização sobre a importância da reciclagem as escolas poderiam organizar visitas aos centros de reciclagem para entender o processo de separação dos materiais que podem ser reutilizados, bem como desenvolver ações de valorização e utilização correta do “saco verde”, projeto desenvolvido pelo SAMAE de Jaraguá do Sul.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 05/04/2023 - 08:51 e lido em 27/03/2023.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#2#2023#1#0#0#1